



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 349 DE 15 DE MARÇO DE 2021
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Morretes, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Odir Ireno de Miranda, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Região Metropolitana/PR, no dia 04 de março de 2021, para traslado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 15 de março de 2021.

João Soares Miranda
Secretário Municipal de Administração